

## COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO № 014/2014 - TIPO MELHOR TÉCNICA

### CONVÊNIO MTE/SENAES/CENTRAC N. 782332/2013

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata com CEP 58400-550 Campina Grande- Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 12.732.202/0001-07, por meio de sua Comissão de Seleção torna público que está realizando Cotação Prévia de Preços, do tipo **MELHOR TÉCNICA** para contratação de **01 educadora/or** conforme as condições, critérios e prazos fixados nesta.

A seleção, contratação e execução do Convênio seguirão a regulação da Portaria Interministerial nº 507/2011 que rege os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos públicos.

#### 1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação a contratação de **01 Educadora/or** para compor equipe do Convênio Nº 782332/2013, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Centro de Ação Cultural – CENTRAC.

# 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a Meta 01 - Etapa 01 do referido convênio, celebrado entre o Centro de Ação Cultural - CENTRAC e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – SENAES/MTE.

#### 3. REQUISITOS

- a) Possuir graduação curso da área de Ciências Humanas;
- b) Ter disponibilidade para residir em Campina Grande, Estado da Paraíba;

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL – CENTRAC CNPJ: 12.732.202/0001-07 Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP.: 58.400 -550 Campina Grande – Paraíba – Brasil

Fone/fax: 55 83 3341 2800



- c) Comprovar experiência de trabalho com grupos em vulnerabilidade social ou minorias;
- d) Ter experiência com processos metodológicos participativos e processos formativos baseados na educação popular;
- e) Demonstrar habilidade para trabalho em equipe multiprofissional;
- f) Estar disponível para viagens e expediente aos sábados, domingos e feriados, quando necessário;
- g) Ter domínio de coleta, processamento, revisão e analise de dados quali-quantitativos;
- h) Possuir domínio de informática (Editor de texto, planilhas e ferramentas da Internet);
- i) Possuir experiência em trabalhos nos seguintes temas: economia solidária, gênero, políticas públicas, enfrentamento ao trabalho infantil e Direitos Humanos de mulheres e crianças.

### 4. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato de Prestação de Serviço decorrente dessa Cotação Prévia de Preço, tipo melhor técnica, será de 20 meses.

#### 5. DOS IMPEDIMENTOS

Na presente Cotação Prévia de Preço não se admite participação de:

- a) Servidores públicos federais, estaduais e municipais;
- b) Familiares até o terceiro grau de membros da direção do CENTRAC.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) A contratação será pelo regime da Consolidação de Leis Trabalhistas CLT;
- b) Será assumido um período de experiência e adaptação de 90 dias;
- c) O local de execução do Convênio será nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, no Estado da Paraíba.
- d) Carga horária de 30 horas semanais;
- e) Remuneração bruta mensal prevista de R\$ 1.850,00;
- f) Previsão de contrato para um período de 20 meses.

# 7. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Currículo Vitae em formato Word ou PDF contendo todos os dados de identificação do/a candidato/a (CPF, RG, Carteira de Trabalho) e comprovação de experiência profissional que atenda ao disposto na presente Cotação;
- b) Carta de intenção, com detalhamento da trajetória profissional adequada ao objeto desta Cotação Prévia de Preço e descrição das motivações para o cargo a que pretende concorrer (máximo de 02 páginas, espaço 1,5, Fonte Arial ou Times New Roman 12);

Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP.: 58.400 -550 Campina Grande – Paraíba – Brasil

Fone/fax: 55 83 3341 2800



- c) Os documentos acima relacionados devem ser encaminhados até o dia 03 de novembro de 2014 para o e-mail: tatiana@centrac.org.br ou entregues na sede do CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata – Campina Grande – PB;
- d) A/s candidatas/os selecionadas/ serão convocadas/os para entrevista no dia 06 de novembro de 2014.

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "Melhor técnica".
- 8.2. A comprovação técnica será composta da análise curricular, da carta de intensões e da entrevista, e será pontuada da seguinte forma:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada em trabalhos com grupos em	
vulnerabilidade social e minorias.	20
Experiência em processos formativos e informativos, baseados na educação popular, nos seguintes temas: economia solidária, gênero, políticas públicas, enfrentamento ao trabalho infantil e Direitos Humanos de mulheres e crianças.	20
Carta de intenções	30
Entrevista	30
TOTAL	100

- 8.3. A entrevista terá por objeto as informações constantes de seus currículos e mensurar os conhecimentos técnicos sobre o objeto do convênio, a fim de identificar as competências e habilidades necessárias para execução do objeto desta Cotação, a experiência acumulada e a disponibilidade de tempo para a execução dos serviços e será realizada na sede do CENTRAC;
- 8.4. A soma máxima que o/a participante pode obter na comprovação técnica são 100 (cem) pontos. Os pontos serão atribuídos aos critérios do quadro acima durante a análise de currículo, da carta de intensões e entrevista.

### 9. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	PRAZOS
Inscrições	18/10/14 a 03/11/14
Análises dos currículos e cartas de intenções	04 e 05/11/14
Entrevistas	06/11/14
Divulgação do resultado final	07/11/14

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL -CENTRAC

CNPJ: 12.732.202/0001-07 Rua Rodrigues Alves, 672, Prata CEP.: 58.400 -550

Campina Grande – Paraíba – Brasil

Fone/fax: 55 83 3341 2800



# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O não envio dos documentos completos acima relacionados, no prazo definido no ltem 7 ensejará a não participação da/o candidata/o na presente cotação de preço.
- b) Os documentos comprobatórios de experiência da/o candidata/o, mencionada no currículo, deverão ser apresentados no dia da entrevista.
- c) O não comparecimento da/o candidata/o no dia e horário marcados para a entrevista presencial, ocasionará sua automática exclusão do processo.
- d) Todas as despesas referentes à participação da/o candidata/o nas etapas deste processo correrão por conta da/o própria/o candidata/o.
- e) O CENTRAC se reserva ao direito de não selecionar candidatas/os, caso as/os inscritas/os não se adequem ao objeto do Convênio;
- f) A contratação se dará imediatamente após o término do processo seletivo.

Maria Madalena de Medeiros Coordenadora Financeira